



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº440/2022 exarado no processo administrativo nº 860/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DO MUSICO CELSO MUNARETO, PARA ANIMAÇÃO DE UM BAILE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DO DECORRENTE ANO. ALUSIVO AO DIA DO IDOSO ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO CNPJ: 46.630.248/0001-37 com sede Rua General Osório, Nº 55, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

JUSTIFICATIVA: A Contratação justifica-se para evento alusivo ao dia do idoso que será realizado dia 18/10/2022 das 13h às 16:30 no salão paroquial da cidade de São Vicente do Sul – RS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 28725

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 2124

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: Recurso Livre 1

São Vicente do Sul, 17 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1